



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO 003/2001, DE 07 DE AGOSTO DE 2001

Altera Horário de expediente
da Câmara Municipal...

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, presidente da Câmara Municipal
de Angélica-MS, no Uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado horário de expediente da Câmara Municipal, a partir do
dia 08 de Agosto de 2001.

Art. 2º - O horário de que trata o Art. 1º será das 07:00 às 11:00 e das 12:00
às 14:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Angélica – MS, Aos 12 de Janeiro de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente